

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO: MARMELEIRO-PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Marmealeiro-PR		CNPJ: 76.205.665/0001-01	
Endereço: Avenida Macali, Nº 255			
UF: PR	CEP: 85.615-000	Telefone: (46) 3525-8100	
Conta Corrente: nº 20.844-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2282-9	Praça de Pagamento: Marmealeiro-F
Responsável: Luiz Fernando Bandeira			CPF: 241.735.849-20
CI/Órgão Expedidor: 1.202.084-8 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal de Marmealeiro	Função: Executivo	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho de estrada rural em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 4 quilômetros e 24.000 m². Sendo que o trecho inicia-se no final do calçamento existente na Comunidade Sanga Seca e prolonga-se por 4 quilômetros na direção da Comunidade Rio Quibebe. A largura do calçamento será de 6 metros.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização do trecho indicados no RTV)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
1	Final do calçamento da Comunidade Sanga Seca seguindo em direção à Comunidade Rio Quibebe.	X: 294897 Y: 7105515	X: 291887 Y: 7106559	4	6	24.000
TOTALIZAÇÃO						24.000

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SEAB PR
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 08

Rub. 5

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Marmeleiro situa-se na região sudoeste do Paraná, e possui o agronegócio como sua principal fonte de renda, com destaque para a pecuária de leite, a produção de grãos (Soja, milho, trigo e feijão) e avicultura. Para o bom andamento das atividades citadas acima necessita-se de boas condições de trafegabilidade das estradas, para o transporte de insumos e escoamento da produção.

Os produtores rurais das comunidades Sanga Seca e Quibebe dedicam-se principalmente à produção de leite e a atividade avícola. Estas atividades necessitam de intenso trânsito de caminhões independentemente das condições do tempo, o que em dias chuvosos torna-se muito difícil e perigoso.

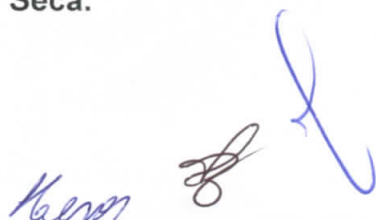
Também os moradores destas comunidades necessitam de boas condições nas estradas, para poderem ter acesso à atendimentos de saúde, ao comércio, e principalmente, todos os dias os estudantes deslocam-se para a cidade de Marmeleiro para estudar. Quanto ao transporte escolar, este não pode ser realizado em dias chuvosos.

O relevo nestas duas comunidades em alguns pontos é acidentado. Isso torna a manutenção da estrada com o cascalhamento pouco efetiva, pois o cascalho se desprende muito facilmente, necessitando frequentes intervenções para a manutenção de sua trafegabilidade. Diante disso a pavimentação com pedras irregulares permitirá a solução destes problemas, e a longo prazo permitirá a redução de despesas e recursos com a manutenção do trecho.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores (Famílias)	57

Nome das Comunidades atendidas: Comunidade Rio Quibebe e Comunidade Sanga Seca.



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Pág. 09

Rub. 8

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Instalação de placa sinalização com película refletiva	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
6	Escarificação, regularização e compactação do subleito	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, assentamento do cordão lateral de pedra	Empresa Contratada
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro	Empresa Contratada
9	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
12	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)
1	Licitação	-
2	Contratação	-
3	Fiscalização	-
4	Instalação de placa sinalização com película refletiva	2.120,84
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico	81.600,00
6	Escarificação, regularização e compactação do subleito	53.520,00
7	Extração, carga, transporte, assentamento do cordão lateral de pedra	65.040,00
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro	406.752,00
9	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	58.800,00
10	Compactação de pavimento poliédrico	8.640,00
11	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico	13.320,00
12	Enleivamento da contenção lateral	44.096,00
	Total	733.888,84

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 10
Rub. 2

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	10 /10/2013	25/11/2013
Contratação	25 /11/2013	10 /12/2013
Fiscalização	10 /10/2013	29 /07/2016
Trecho 01	10/12/2013	29 /07/2016

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 242.183,32	R\$ 163.657,21	R\$ 163.657,21	R\$ 164.391,10
2. Proponente (Prefeitura)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Heros Targanski

Cargo: Engenheiro Agrônomo

N.º Registro Conselho de Classe: CREA PR-120105/D

Local: Marmealeiro-PR

Data: 03/09/2015


Assinatura



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO-PR

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

SEAB PR
N. R. FCO. BELTRÃO
Pág. 11
9

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luiz Fernando Bandeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 241.735.849-20

Local: Marmeleiro-PR

Data: 03/09/2015



Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

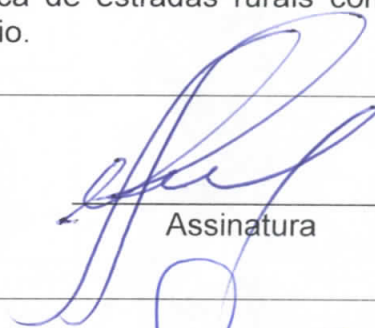
Nome: Neri Munaro

CPF: 200.575.630-04

Local: Francisco Beltrão

Data: 08.09.2015

NERI MUNARO
RG 1.808.661
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB



Assinatura

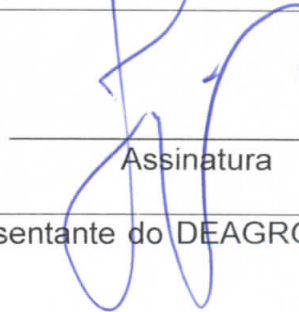
Cargo: Fiscal do Convênio*

Nome: Jose Jurandir da Veiga

CPF: 257.406.520-49

Local: Francisco Beltrão

Data: 08.09.2015



Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado


Keres